TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Contratação de empresa para serviços de engenharia para instalação de um painel de led na fachada do prédio da Câmara Municipal de Esteio: PAINEL DE LED 199CMX72CM, P5 FULL COLLOR OUTDOOR. Com fornecimento de material e mão-de-obra.

2- FINALIDADE

O painel será utilizado para divulgação das atividades do Legislativo.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  Item | Descrição | Quantidade |
| SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO O MATERIAL  | PAINEL DE LED 199CMX72CM, P5 FULLCOLLOR OUTDOOR | 01 unidade |

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Modalidade de compra: Dispensa de licitação, conforme Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. Resolução 831, de 29 de janeiro de 2024, desta Casa.

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O tipo de julgamento das propostas será o de menor preço global.

6- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se da instalação de PAINEL DE LED TIPO OUTDOOR, na fachada em frente ao prédio da Câmara, entre os dois pilares frontais de sustentação da sacada. O espaço de instalação consta de 3,95 metros entre os pilares e 4,00 metros de altura (pé-direito). O painel será instalado no alinhamento dos pilares. Devido a altura de 4,00 metros de pé direito, será necessário uso de andaime. Deverá ser marcado precisamente os dois pontos de instalação da fixação da base no gesso, perfurando a menor área possível, facilitando a reposição do gesso demolido. Será necessária revisão da parte elétrica, com material compatível com a potência do painel. A fiação utilizada será colocada no espaço existente entre forro e laje e terá disjuntor independente. Deverá ser passado cabo lógico do painel até a Sala Técnica, onde fica o quadro dos disjuntores. O disjuntor deverá ser compatível com o aparelho.

7- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

 O serviço será executado na sede da Câmara Municipal de Esteio localizada na Rua 24 de Agosto, 535, Centro, Esteio- RS, Telefone: (51) 3458-5032 , no horário das 9h às 17hs, em dias úteis, dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, sendo esse prazo contado a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Nota de Empenho.

8- OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados. Exercer a fiscalização do serviço contratado, por intermédio de servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021;

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam feitos os reparos necessários.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A empresa contratada deverá verificar as orientações sugeridas no manual de instruções para a referida instalação e manter contato com a empresa SPACE LED (fornecedora do produto) em caso de dúvidas e ou orientação necessária na instalação, configuração e preparo.

- Realizar os devidos reparos no gesso, bem como a limpeza do local. Ao término da execução dos serviços a empresa deverá entregar o painel em perfeito funcionamento. Incluir no valor da proposta a despesa com deslocamentos ou frete.

-Fornecer ART (Atestado de Responsabilidade Técnica).

9- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento do serviço, desde que aprovado e atestado pela fiscalização da Câmara Municipal de Esteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, por meio de ordem de pagamento, por PIX, boleto ou para crédito na conta corrente, conforme os dados bancários informados. A Nota Fiscal deverá ser emitida com os dados constantes da Nota de Empenho. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10- DA GARANTIA

O serviço deverá ser garantido pelo prazo de 03 meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal. Se for necessária alguma correção, a contratada, após comunicação da contratante, deve providenciar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

11- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço contratado consiste na verificação da conformidade das especificações deste Termo de Referência. Cabe ao fiscal proceder com as verificações necessárias durante a execução.

12- Dotação: 09 – 44.90.39 (01.02.01.122.0014.1107)